

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - PUBLICA GABARITO PRELIMINAR

OUTROS

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – PUBLICA GABARITO PRELIMINAR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coaraci-Ba e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Coaraci - Bahia no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1244/2022 de 23 de agosto de 2022 e na Lei Municipal nº 1259/2023 de 31 de março de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2023, de 30 de março de 2023 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutela;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231/2022, de 23 de agosto de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Coaraci – Bahia.

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução), que deverá ser



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA**

protocolizado na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 19 a 21 de julho conforme publicado no calendário eleitoral do edital nº 01/2023 do CMDCA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA SILVA JUSTINO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA**

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO 01	A
QUESTÃO 02	D
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	C
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	B
QUESTÃO 09	E
QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 11	B
QUESTÃO 12	A
QUESTÃO 13	B
QUESTÃO 14	E
QUESTÃO 15	E
QUESTÃO 16	E
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	C



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
COARACI/BA

RECURSO Nº _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

NOME: _____

TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____

Solicito (a) à Comissão Especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do
Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

Coaraci, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Apresentar o formulário de “Justificativo de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, e o gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato de forma legível;
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

RECURSO Nº _____

INSCRIÇÃO Nº: _____ CPF: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COARACI-BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COARACI - BAHIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
COARACI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

QUESTÃO Nº: _____ GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE



Conselho Municipal de Educação
Coaraci-Ba



DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE

Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Educação emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do **(Projeto Político-Pedagógico)** das seguintes Instituições Educacionais Municipais:

1.	Creche Municipal Elvalda Campello Soares
2.	Creche Lar Fraternal
3.	Creche Municipal Profª Rita Pereira Lima
4.	Creche Municipal Profª Maria do Carmo Orrico Duarte
5.	Creche Municipal Profª Irene Oliveira Fita Silva
6.	Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes (urbana)
7.	Escola Efandil Soares da Silva
8.	Escola Hilze Jesus dos Santos
9.	Escola Joselita Torquato
10.	Escola Anfilólio Pinto
11.	Escola Nair Gomes
12.	Escola Inês Soares Brandão
13.	Escola Waldomiro Rebelo
14.	Escola Rotary
15.	Escola Ricardo José dos Santos
16.	Escola Maria Barreto Santiago
17.	Escola Jario de Araujo Góes
18.	Escola João Mendes da Costa
19.	Escola Inajá Dórea
20.	Escola Jorge Viana
21.	Escola Ligia Fialho
22.	Colégio Antônio Lima de Oliveira
23.	Centro Educacional Jaime Pereira da Silva
24.	Colégio Municipal Antônio Ribeiro Santiago
25.	Centro de Referência em Inclusão Educacional Santa Dulce dos Pobres
26.	Escola Padre Francisco Xavier Cardoso
27.	Escola Jerônimo Jasmineiro de Santana
28.	Escola Chico Mendes
29.	Escola Nossa Senhora de Lourdes (rural)
30.	Escola Antônio Ferreira de Freitas
31.	Escola Santa Helena
32.	Escola Aline Ribeiro Reis
33.	Escola Regis Pacheco
34.	Escola São José

Os Projetos Políticos pedagógicos apresentados ao Conselho atendem os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, Base Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Referencial Curricular Municipal.

Coaraci, 04 de julho de 2023.

Grazielle Santos Cerqueira
Presidente do Conselho Municipal de Educação